



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1399/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 265/2018

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Adriana Ramalho, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Comemoração e Reconhecimento das origens históricas do Bairro de São Miguel Paulista. Que remontam ao século XIV, a ser comemorado anualmente no dia 29 do mês de setembro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade nos termos de substitutivo objetivando adequar a redação do projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

No que concerne a este pleno deliberar, observa-se que se trata de propositura de importante iniciativa histórico-cultural, posto que a região a ser homenageada se consolidou como um dos marcos do Município de São Paulo. Nada mais justo e adequado que se designe um dia de comemoração para um local tão preñado de experiências e manifestações sociais e culturais.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, o parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Janaína Lima (NOVO) - Relatora

Ver. Claudinho de Souza (PSDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 130

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.